

|                                                                                                                                                                                        |                                                                        |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                                        | <b>CAMPO GRANDE</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS    | PÁG: 1 de 3   |
|                                                                                                                                                                                        | <b>TERMO DE FOMENTO TF-237-S-FMAS/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 1218</b> |               |
| <b>MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPO GRANDENSE</b><br>CNPJ: 05.692.869/0001-68 • <b>JOSÉ FERREIRA ROCHA NETO</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.376.821-**                                      |                                                                        |               |
| ENDEREÇO: R FRANCISCO PEREIRA COUTINHO 2471 QUADRA C LOTE NO. 01 • JARDIM ANACHE • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79017210<br>CONTATO: (67)-9201-0873 (67)-99201-0873 masc.social.ms@gmail.com |                                                                        |               |
| Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 13</b>                                                                                                                                               | Valor:                                                                 | R\$ 30.000,00 |
|                                                                                                                                                                                        | Contrapartida:                                                         | R\$ 0,00      |

**LEI AUTORIZATIVA**

PORTARIA MC Nº 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 017/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 5783 5 • CONTA: 12734 5

**TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO**

RESGATANDO MEUS TALENTOS EVOLUTIVOS

**VIGÊNCIA**

6 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

**OBJETO**

Pagamento de 04 (quatro) prestadores de serviços: Instrutora de Cursos, Cozinheira, Serviços Gerais e Facilitador, pelo período de 04 meses.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de 04 (quatro) profissionais para a execução e atividade relacionada ao projeto. Os profissionais são: Instrutora de Cursos, cozinheira, serviços gerais e facilitador. Para que possamos oferecer à pessoa idosa, a oportunidade de cuidar do emocional, social e física, auxiliando assim, na melhor readaptação ao convívio social, através da participação das atividades multidisciplinares.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A execução do presente projeto é de suma importância para a comunidade, pois fortalecerá a integração do público-alvo. O projeto visa o pagamento de 04 (quatro) profissionais (01 Instrutora de Cursos, 01 cozinheira, 01 serviços gerais e 01 facilitador), pelo período de 04 (quatro) meses, para execução deste projeto. A instrutora de curso, ficará responsável de organizar as palestras e cursos que serão aplicados - O Facilitador irá auxiliar a instrutora nos cursos e palestras - A Cozinheira irá prepara almoço e lanche quando necessário - Serviços Gerais ficará responsável pela limpeza do ambiente e do local onde será ministrados os cursos e palestras.

**OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

**OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO**

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

**METAS DA PARCERIA**

|                                                                                                                                                             |                 |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| <b>META 1:</b> : Pagamento de 04 (quatro) prestadores de serviços, pelo período de 04 (quatro) meses, para execução das atividades relacionadas ao projeto. |                 |                       |
| <b>Unidades/Públicos-alvo:</b> USUÁRIOS                                                                                                                     | <b>QTDE:</b> 20 | <b>PRAZO:</b> 6 MESES |
| <b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>                                                                                          |                 |                       |

Serão trabalhadas oficinas de crochê e palestras dinâmicas nos períodos vespertinos 13:30 as 17:00; segunda-feira, quinta-feira e sexta-feira.

**Forma de Execução**

|                                                                                                                                                                                        |                                                                        |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                                         | <b>CAMPO GRANDE</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS    | PÁG: 2 de 3   |
|                                                                                                                                                                                        | <b>TERMO DE FOMENTO TF-237-S-FMAS/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 1218</b> |               |
| <b>MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPO GRANDENSE</b><br>CNPJ: 05.692.869/0001-68 • <b>JOSÉ FERREIRA ROCHA NETO</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.376.821-**                                      |                                                                        |               |
| ENDEREÇO: R FRANCISCO PEREIRA COUTINHO 2471 QUADRA C LOTE NO. 01 • JARDIM ANACHE • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79017210<br>CONTATO: (67)-9201-0873 (67)-99201-0873 masc.social.ms@gmail.com |                                                                        |               |
| Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 13</b>                                                                                                                                               | Valor:                                                                 | R\$ 30.000,00 |
|                                                                                                                                                                                        | Contrapartida:                                                         | R\$ 0,00      |

Serão trabalhadas oficinas e palestras dinâmicas. Temas Abordados: confecção das peças, a começar pelo básico, trazendo sempre a ênfase da necessidade de interação social e psicossocial, garantindo assim a inclusão social da pessoa idosa, organização de bazar: fazendo assim com que os idosos da entidade possam ter uma renda extra, trazendo o senso de protagonismo. Palestras de convidados contendo temas variados.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

1. Registro fotográficos;
2. Lista de presença;
3. Notas fiscais dos prestadores de serviço;
4. Prestação de contas (Relatório Final).

| DESEMBOLSO FINANCEIRO |               |                      |                  |
|-----------------------|---------------|----------------------|------------------|
| CÓDIGO/FONTE          |               |                      | PROGRAMÁTICA     |
| -                     |               |                      | 45               |
| TIPO                  | FICHA         | NATUREZA DE DESPESAS | VALOR            |
|                       | 1 660 0000 00 | C: 33504300          | R\$ 30.000,00    |
| PARCELA               |               | MÊS/ANO              | VALOR DA PARCELA |
| 1                     |               | 09-2024              | R\$ 30.000,00    |

| PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO                    |               |
|--------------------------------------------------------|---------------|
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | R\$ 30.000,00 |
| ...                                                    | R\$ 30.000,00 |

| PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO                                                                                                                                           |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                                                                                                                        |                     |
| <b>INSTRUTORA DE CURSO</b><br>Pelo período de 04 (quatro) meses, este profissional responsável por instruir o curso, organizar e ofertar palestras voltadas à terceira idade. |                     |
| PARCELA                                                                                                                                                                       | VALOR DA PARCELA    |
| 1                                                                                                                                                                             | R\$ 2.300,00        |
| 2                                                                                                                                                                             | R\$ 2.300,00        |
| 3                                                                                                                                                                             | R\$ 2.300,00        |
| 4                                                                                                                                                                             | R\$ 2.300,00        |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b>                                                                                                                                                        | <b>R\$ 9.200,00</b> |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                                                                                                                        |                     |
| <b>FACILITADOR</b><br>Pelo período de 04 (quatro) meses, esse profissional ficará responsável auxiliar o instrutor nas atividades ofertadas durante os cursos e palestras.    |                     |

|                                                                                                                                                                                        |                                                                        |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                                         | <b>CAMPO GRANDE</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS    | PÁG: 3 de 3   |
|                                                                                                                                                                                        | <b>TERMO DE FOMENTO TF-237-S-FMAS/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 1218</b> |               |
| <b>MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPO GRANDENSE</b><br>CNPJ: 05.692.869/0001-68 • <b>JOSÉ FERREIRA ROCHA NETO</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.376.821-**                                      |                                                                        |               |
| ENDEREÇO: R FRANCISCO PEREIRA COUTINHO 2471 QUADRA C LOTE NO. 01 • JARDIM ANACHE • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79017210<br>CONTATO: (67)-9201-0873 (67)-99201-0873 masc.social.ms@gmail.com |                                                                        |               |
| Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 13</b>                                                                                                                                               | Valor:                                                                 | R\$ 30.000,00 |
|                                                                                                                                                                                        | Contrapartida:                                                         | R\$ 0,00      |

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA    |
|------------------------|---------------------|
| 1                      | R\$ 2.000,00        |
| 2                      | R\$ 2.000,00        |
| 3                      | R\$ 2.000,00        |
| 4                      | R\$ 2.000,00        |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 8.000,00</b> |

**SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA**

**COZINHEIRA**  
Pelo período de 04 (quatro) meses, esse profissional ficará responsável por elaborar os lanches e refeições para os integrantes desde projeto.

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA    |
|------------------------|---------------------|
| 1                      | R\$ 1.600,00        |
| 2                      | R\$ 1.600,00        |
| 3                      | R\$ 1.600,00        |
| 4                      | R\$ 1.600,00        |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 6.400,00</b> |

**SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA**

**SERVIÇOS GERIAS**  
Pelo período de 04 (quatro) meses, esse profissional ficará responsável manter a organização e higiene do ambiente.

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA    |
|------------------------|---------------------|
| 1                      | R\$ 1.600,00        |
| 2                      | R\$ 1.600,00        |
| 3                      | R\$ 1.600,00        |
| 4                      | R\$ 1.600,00        |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 6.400,00</b> |

**TOTAL GERAL: R\$ 30.000,00**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos\\_assinados/chave/a2fd055d409b928a7884b0923d4f4b51](https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/a2fd055d409b928a7884b0923d4f4b51)